PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1149
Mov. 200

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 040/DELI/2022

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 19/2021 – MDF-e

PROCESSO Nº 17.815.379-0

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia do ramo da construção civil para conclusão de **56 (cinquenta e seis) unidades habitacionais** e infraestrutura no lugar denominado RESIDENCIAL PIRAQUARA I – LOTEAMENTO RECANTO DAS ÁGUAS - PIRAQUARA – 2ª ETAPA, no Município de **PIRAQUARA-PR**

PREÇO MÁXIMO: R$ 1.375.858,28 (Um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos)

DA REUNIÃO:

Data: 31 de janeiro de 2022 – 14:30h.

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação

PRESIDENTE: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 524/PRES, de 22 de dezembro de 2021.

MEMBROS: Harisson Guilherme Françoia, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Adão Luiz Hofstaetter e Maria Elisa de Lima Moro.

No dia 20/01/2022 ocorreu a abertura das propostas, conforme segue:

	EMPRESA	VALOR PROPOSTO
01	RALT PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	R$ 1.291.930,00
02	PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA	R$ 1.358.642,87
03	DAVIES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 1.375.800,00
04	EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	R$ 1.375.858,28
05	UP IDEIAS SERVICOS ESPECIALIZADOS E COMUNICACAO EI	R$ 1.375.858,28

Foi realizada negociação para redução do valor ofertado pela RALT PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, a qual restou infrutífera.

A licitante melhor classificada foi comunicada via chat do Sistema LICITAÇÕES-E para envio da proposta e demais documentos, na forma do item 7.20 do edital, até 12:00 do dia 21/01/2022. No dia 21/01/2022, às 11:39, a empresa solicitou a prorrogação do prazo até 16:00 para envio dos documentos, consoante o teor do mov. 119, sendo concedido prazo até às 15 horas. Os documentos foram encaminhados e disponibilizados no link informado na capa do edital.

É o relato.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da RALT PRESTADORA DE SERVICOS LTDA., o processo foi encaminhado à DVOE – Divisão de Obras Especiais, para análise da proposta e requisitos

Inserido ao protocolo **17.815.379-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 31/01/2022 16:29. As assinaturas deste documento constam às fls. 1156a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d27f0881502b024a52b2ae7ca34ec117**.

de habilitação (mov. 171). Na sequência, a DVOE solicitou a realização de diligência, nos termos do Memorando 09/2022-DECO (mov. 172). O DELI – Departamento de Licitação da COHAPAR, por sua vez, expediu a diligência nos exatos termos solicitados pela área técnica:

> ***"De:*** *Licitacao Cohapar [mailto:licitacao@cohapar.pr.gov.br]*
> ***Enviada em:*** *terça-feira, 25 de janeiro de 2022 15:52*
> ***Para:*** *renatotorralba@hotmail.com; contato@raltconstrucoes.com.br; cristiano@raltconstrucoes.com.br; mari@raltconstrucoes.com.br*
> ***Cc:*** *Maria Elisa de Lima Moro; Adao Luiz Hofstaetter; Andre Vinicius Bueno*
> ***Assunto:*** *LP 19/2021 - MDFe - 56 UH - PIRAQUARA - DILIGÊNCIA*
> ***GENTILEZA CONFIRMAR RECEBIMENTO***
>
> *De: Departamento de Licitação da COHAPAR*
> *Para: RALT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA*
> *c/c: Equipe Técnica e DIOB*
>
> *Ref.:* ***LP 19/2021 - MDFe - PIRAQUARA - 56 UH - DILIGÊNCIA***
>
> *Prezados,*
>
> *Na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Licitação (Ato nº 524/PRES, de 22 de dezembro de 2021), solicitamos, em caráter de* ***URGÊNCIA*** *e de* ***DILIGÊNCIA****, o que segue, consoante o teor da análise da Equipe Técnica:*
>
> *Durante a análise da proposta, planilhas e documentos técnicos, a equipe técnica verificou que diversos itens das planilha de preços, estão com divergências, abaixo relacionamos essas divergências:*
>
> ***Análise das planilhas para a Conclusão de 56 unidades:***
>
> *Na Planilha MPB50B Q11L04 faltou o preço do item:*
>
> *TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014*
> *Valor Cohapar de R$ 260,14*
>
> *Na planilha MPB50B Q11L06 faltou o preço do item:*
>
> *SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020*
> *Valor Cohapar de R$12,60*
>
> *Na planilha MPB50B Q16L01F faltou o preço dos itens:*
>
> *CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015*
>
> *CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015*
>
> *CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015*

Inserido ao protocolo **17.815.379-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 31/01/2022 16:29. As assinaturas deste documento constam às fls. 1156a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d27f0881502b024a52b2ae7ca34ec117**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1151
Mov. 200

Totalizando um valor nas planilhas da Cohapar de R$ 1.140,53

Nas planilhas MPB50B Q15 L04 e 06 faltou o preço dos itens:

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

Totalizando nas planilhas da Cohapar um valor de R$ 812,60

Na planilha MPB50B Q15L09

A Empresa faltou colocar o valor do itens
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Totalizando nas planilhas da Cohapar um valor de R$207,18

Na planilha MPB50B Q15L11, faltou o preço dos itens:

CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Totalizando nas planilhas da Cohapar um valor de R$ 277,85

Na planilha MPB50B Q16L1_O, faltou o valor do item:

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016

Totalizando nas planilhas da Cohapar um valor de R$ 483,38

Na planilha MPB50B Q17L1_O faltou o valor do item:

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016

Totalizando nas planilhas da Cohapar um valor de R$ 483,38

Infra estrutura

Inserido ao protocolo **17.815.379-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 31/01/2022 16:29. As assinaturas deste documento constam às fls. 1156a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d27f0881502b024a52b2ae7ca34ec117**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1152 Mov. 200

Na planilha de Infra estrutura foi aplicado desconto no valor total, e mantido o valor unitário, acredito ter que se fazer uma correção para aplicar o desconto no valor unitário.

Administração Local da Obra

Na Administração local da Obra o valor do serviço na planilha é de R$ 19.224,67, que multiplicado por 06 meses, prazo de obra, dá um total de R$ 115.348,02 e não R$131.586,82 como consta na proposta:

Ainda deve-se mandar a planilha da Administração Local da Obra em PDF devidamente assinada para constar no referido processo

***Nota**: Nos termos do Acordão 1811/2014 – TCU, erro no preenchimento na planilha de preços do Licitante, não constitui motivo suficiente para desclassificação da proposta, **quando a planilha puder ser ajustada sem majoração do preço ofertado**.*

***Prazo IMPRORROGÁVEL para atendimento**: 1 (um) dia útil, ou seja, **até 18:00 do dia 26/01/2022**."*

Em resposta, a empresa encaminhou os documentos de mov. 173 a 188, os quais também foram disponibilizados no link indicado na capa do edital.

Nota: em decorrência da diligência realizada, a empresa encaminhou nova proposta (mov. 175):

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 917 Mov. 175

ANEXO IV – PROPOSTA COMERCIAL

A
Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR

Ref.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 19/2021 - MDF

Apresentamos nossa proposta para prestação de serviços objeto da LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 19/2021 - MDF, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros que venham a ser verificados na preparação da mesma e declarando aceitar todas as condições prescritas no edital, conforme abaixo:

1. O valor global de nossa proposta para as **OBRAS E SERVIÇOS** é de: **R$1.291.930,00** conforme abaixo:

LOTE ÚNICO		
Item	Serviços	Valor Total (R$)
1	CONCLUSÃO DE 56 UH	R$ 660.343,18
2	EXECUÇÃO DA INFRA ESTRUTURA	R$ 516.238,86
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	R$ 115.347,96
VALOR GLOBAL DO LOTE		R$ 1.291.930,00

Inserido ao protocolo **17.815.379-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 31/01/2022 16:29. As assinaturas deste documento constam às fls. 1156a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d27f0881502b024a52b2ae7ca34ec117**.

A equipe técnica realizou a análise da proposta apresentada pela RALT PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, bem como dos requisitos de qualificação técnica por meio da Nota Técnica nº 001/2022 (mov. 186), confira-se:

"Curitiba, 26 de Janeiro de 2022.

Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica – Qualificação Técnica – MDFe 019/2021 – Empreendimento Habitacional RESIDENCIAL PIRAQUARA I – LOTEAMENTO RECANTO DAS ÁGUAS - PIRAQUARA - 2ª ETAPA – Município de Piraquara/ PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem a conclusão de 56 unidades habitacionais .

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 3 do Anexo II e do item 09 - Proposta Comercial

Os documentos analisados foram apresentados pela Empresa RALT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, e constam no processo 17.815.379-0.

ITEM 3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Item 3.1: *apresentada a CAT 1720220000205 emitida pelo – CREA – PR, nas fls. 572- mov. 127; e a certidão 7677/2022 emitida pelo CREA – PR, constante nas fls. 174 - mov. 128 e 658 - mov. 142, do citado processo;*
Item 3.2*: apresentada a CAT 1720220000205,do Engº Civil Cristiano Maia Dudeque, acompanhada de Atestado de Capacidade Técnica nas fls. 572 e 573, mov. 127, do citado processo;*
Item 3.3: *documentos constam nas fls. 574 – mov. 128; 665 – mov. 146 e 668 – mov. 147,do citado processo;*
Item 3.4: *documentos constam nas fls. 572 e 573, mov. 127 (idem ítem 3.2) , do citado processo;*
Item 3.5: *documento apresentado às fls. 667 – mov. 147, do citado processo, indicando o Engº Civil Cristiano Maia Dudeque, na equipe técnica, para execução do objeto do contrato;*
Item 3.6: *documento apresentado às fls. 666 – mov. 147, do citado processo;*

ITEM 09 - PROPOSTA COMERCIAL
Item 9.1
Sub itens:
a) documento apresentado às fls. 917 conforme Anexo IV, apresentado pela Cohapar, contendo resumo dos preços, valor total global do Lote e prazo de validade de 60 dias.
b) documentos apresentado às fls. 921 a 1095, contendo os valores unitários, subtotais e máximos, incluindo o valor do BDI (%)
c) documentos apresentado fls. 920 com 15% na última parcela.

Verifica-se, portanto, que a empresa RALT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA cumpriu todas as exigências do edital."

Quanto aos requisitos de Habilitação jurídica, regularidade fiscal e a exigência contida no Anexo II, Item III, alínea "a" do Edital (certidão de falência), a análise se deu pela equipe do DELI – Departamento de Licitação, por meio da Nota Técnica nº 004/DELI/2022 (mov. 192):

"Curitiba, 31 de janeiro de 2022.

Inserido ao protocolo **17.815.379-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 31/01/2022 16:29. As assinaturas deste documento constam às fls. 1156a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d27f0881502b024a52b2ae7ca34ec117**.

ATA Nº 040/DELI/2022

Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e parte da qualificação econômico-financeira – LICITAÇÃO PÚBLICA 19/2021 - MDF-e

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 1, 2 e da letra "a" do item 4, todos do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela **RALT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**.

LOTE ÚNICO	
LICITANTE	**RALT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**
	HABILITAÇÃO JURÍDICA
Anexo II, Item I, "a"	Não se aplica
Anexo II, Item I, "b"	Contrato Social apresentado – mov. 139
Anexo II, Item I, "c"	Não se aplica
Anexo II, Item I, "d"	Não se aplica
Anexo II, Item I, "e"	Não se aplica
	REGULARIDADE FISCAL
Anexo II, Item II, "a"	Comprovante de Inscrição CNPJ apresentado – mov. 126
Anexo II, Item II, "b"	Certidão Negativa de Débitos Federais apresentada – mov. 130 - validade 18/04/2022
Anexo II, Item II, "c"	Certidão de Regularidade do FGTS apresentada – mov. 135 - validade 18/02/2022
	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
Anexo II, Item III, "a"	Certidão Negativa de Falência apresentada – mov. 129
NOTA – foi apresentada a Declaração de Enquadramento como ME/EPP e a Declaração de Ausência de Impedimento.	

Nota: os demais requisitos quanto à Qualificação Econômico-Financeira foram analisados pelo DECT.

Conclui-se, portanto, que **RALT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**. cumpriu os requisitos acima."

Os demais requisitos de qualificação econômico-financeira foram analisados pelo DECT – Departamento de Contabilidade da COHAPAR, consoante se extrai da Nota Técnica nº 009/2022, mov. 191:

Inserido ao protocolo **17.815.379-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 31/01/2022 16:29. As assinaturas deste documento constam às fls. 1156a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d27f0881502b024a52b2ae7ca34ec117**.

NOTA TÉCNICA 09/2022

Avaliação Capacidade Financeira - LP 19/2021 - MDF

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia do ramo da construção civil para conclusão de 56 (cinquenta e seis) unidades habitacionais e infraestrutura no lugar denominado **RESIDENCIAL PIRAQUARA I - LOTEAMENTO RECANTO DAS ÁGUAS - PIRAQUARA - 2ª ETAPA,** no município de **PIRAQUARA-PR** - Serviços Remanescentes.

Data da Avaliação: 31/01/2022

Requisitos do Edital

Liquidez Corrente (AC/PC) = ou > 1,50
Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC) = ou > 1,00
Grau de Endividamento (PC+PNC)/AT = < 0,60
Disponibilidade Financeira Líquida (10 x PL-VA) = ou > Proposta de Preços

Onde:
AC = Ativo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
PNC = Passivo Não Circulante
AT = Ativo Total
PL = Patrimônio Líquido
VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública

Licitante(s)	**RALT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**
Exercício Apresentado	2021
	R$
Ativo Circulante	784.279,04
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00
Ativo Total	878.155,62
Passivo Circulante	141.259,61
Passivo Não Circulante	318.110,79
Patrimônio Líquido	418.785,22
Saldo Contratuais com Adm Pública	0,00
Proposta de Preços	1.291.930,00
Indice de Liquidez Corrente	5,55
Indice de Liquidez Geral	1,71
Grau de Endividamento Geral	0,52
Disponibilidade Financeira Líquida	4.187.852,20
Resultado da Avaliação	**Apto**

* Valores conforme Balanço Patrimonial, extraído do SPED, conforme Recibo de Autenticação nº 11.5E.92.C4.00.ED.A0.CA.5B.49.2B.AB.3F.F5.C6.AA.A4.A9.42.44-2 em 20/01/2022, fl. 570 deste protocolado.

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão

Inserido ao protocolo **17.815.379-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 31/01/2022 16:29. As assinaturas deste documento constam às fls. 1156a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d27f0881502b024a52b2ae7ca34ec117**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1156
Mov. 200

decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **RALT PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.**, haja vista o cumprimento dos requisitos do edital.

DA CLASSIFICAÇÃO

PREÇO MÁXIMO: R$ 1.375.858,28			
	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
01	RALT PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	R$ 1.291.930,00	**HABILITADA**
02	PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA	R$ 1.358.642,87	____
03	DAVIES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 1.375.800,00	____
04	EXCELENCIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	R$ 1.375.858,28	____
05	UP IDEIAS SERVICOS ESPECIALIZADOS E COMUNICACAO EI	R$ 1.375.858,28	____

DO PRAZO RECURSAL: A presente Ata será encaminhada às licitantes e disponibilizada no site da COHAPAR no dia 01/02/2022, oportunidade na qual será aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, ou seja, até o dia **08/02/2022**.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente
Harisson Guilherme Françóia
Membro

Assinado eletronicamente
Adão Luiz Hofstaetter
Membro

Assinado eletronicamente
Maria Elisa de Lima Moro
Membro

Inserido ao protocolo **17.815.379-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 31/01/2022 16:29. As assinaturas deste documento constam às fls. 1156a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d27f0881502b024a52b2ae7ca34ec117**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 1156a
Mov. 200

Documento: **ATAn040.2022JULGAMENTODOCSHABILITACAORALT.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 31/01/2022 16:33.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 31/01/2022 16:29, **Elizabete Maria Bassetto** em 31/01/2022 16:31, **Maria Elisa de Lima Moro** em 31/01/2022 16:31, **Nara Thie Yanagui** em 31/01/2022 16:32, **Adao Luiz Hofstaetter** em 31/01/2022 16:33.

Inserido ao protocolo **17.815.379-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 31/01/2022 16:29.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d27f0881502b024a52b2ae7ca34ec117**.